



# Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

DECRETO Nº 787/2024

De 05.03.2024

***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e a proceder à alteração na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024, e dá outras providências”.***

**NÍCOLAS BASILE ROCHEL**, Prefeito do Município de Angatuba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do artigo 42 da lei federal nº 4.320/64,

DECRETA

**Art. 1º** - Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2024, nos termos do inciso I do art. 9º da lei municipal nº 702, de 05 de março de 2024, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.696.40 (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

---

( + ) SUPLEMENTAÇÕES

---





# Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

**Art. 3º.** As alterações promovidas por este Decreto passam a compor o PPA (Plano Plurianual) 2022-2025 e a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 05. de março de 2024.

  
**NICOLAS BASILE ROCHEL**

*Prefeito Municipal*

**Registre-se. Publique-se.**

**Em 05.03.2024**